

Educação Inclusiva

Sistema
de Monitorização
da Implementação
do Regime Jurídico
da Educação Inclusiva
– Um Guia para
as Escolas

Educação Inclusiva

Sistema
de Monitorização
da Implementação
do Regime Jurídico
da Educação Inclusiva
– Um Guia para
as Escolas

■ Ficha Técnica

Título

Sistema de Monitorização da Implementação do Regime Jurídico da Educação Inclusiva – Um Guia para as Escolas

Editor

Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação (DGE)

Autoras

Filomena Pereira (coord.)

Aida Brito

Fernanda Sá Lopes

Maria José Saragoça

Nota

Este documento tem por base o *Sistema de Monitorização da Implementação do Regime Jurídico da Educação Inclusiva em Portugal*, desenhado pela Agência Europeia para as Necessidades Especiais e a Educação Inclusiva, na sequência de candidatura de Portugal ao Programa de Apoio às Reformas Estruturais (atualmente, DG REFORM) da Comissão Europeia. Este pedido foi aprovado (Reform/GA2020/011), tendo o trabalho sido realizado entre junho de 2020 e junho de 2022.

Agradecimentos

Agradece-se o contributo de Victoria Soriano, coordenadora da equipa do Projeto, da Agência Europeia para as Necessidades Especiais e a Educação Inclusiva.

Agradece-se ao CFAE Levante Algarvio, e aos docentes, pela cedência das imagens captadas no âmbito de sessão de formação aí realizada sobre a temática.

Execução gráfica

Editorial do Ministério da Educação e Ciência

ISBN

978-972-742-533-4

Depósito legal

523 760/23

Data

2023

■ NOTA DE ABERTURA

Monitorizar processos e resultados para responder à diversidade dos alunos

No Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho¹ é afirmado que “No centro da atividade da escola estão o currículo e as aprendizagens dos alunos.” Fazer com as escolas e os seus professores e educadores este caminho de tornar central a inclusão de todos e de cada um dos alunos, através do currículo e da participação também de todos na aprendizagem e na vida da comunidade escolar, exige monitorizar os processos e as aprendizagens realizadas pelos alunos.

Monitorizar é um trabalho complexo. Exige a definição de *standards* e de indicadores alinhados com a visão da inclusão atualmente desejada para as escolas. Exige instrumentos robustos de recolha de informação. Exige a participação de todos. E finalmente, o cumprimento do objetivo final da monitorização que é o da reflexão para a tomada de decisão informada, que conduza a melhores aprendizagens.

Por isso, o Ministério da Educação, apoiado pelo Programa de Apoio às Reformas Estruturais, da Comissão Europeia, encomendou à Agência Europeia para as Necessidades Especiais e a Educação Inclusiva (Agência) a conceção de um sistema específico de monitorização da implementação do Regime Jurídico da Educação Inclusiva em Portugal. Este trabalho, realizado ao longo de várias fases, envolveu intervenientes nacionais e locais da educação, incluindo decisores, equipas de liderança escolares, pessoal docente e não docente, alunos e suas famílias.

Os seis *standards* apresentados no sistema de monitorização para a educação inclusiva em Portugal são aspiracionais por natureza. Cada um corresponde à ambição que a Comunidade Educativa deve ter, no âmbito da Educação Inclusiva. Os *standards* são explicitados por descritores que fornecem uma descrição completa do *standard*.

Uma análise quantitativa e qualitativa da informação recolhida será a base para monitorizar a implementação da educação inclusiva: o que foi, de facto, totalmente implementado; o que foi parcialmente implementado; o que ainda não foi implementado.

A utilização deste sistema de monitorização deve, deste modo, ser visto como parte do trabalho de autoavaliação realizado pelas escolas e deve contribuir de forma decisiva para a melhoria da qualidade da educação em cada uma das nossas comunidades porque a Educação Inclusiva é um compromisso de todos.



Maria João Horta
Subdiretora-Geral da Educação

¹ https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/EEspecial/dl_54_2018.pdf

■ INTRODUÇÃO

A Agência Europeia para as Necessidades Especiais e a Educação Inclusiva² (a Agência) concebeu, especificamente para Portugal, um sistema de monitorização que permite, a cada Agrupamento de Escolas/Escolas Não Agrupadas (AE/ENA) e aos serviços do Ministério da Educação com competências nesta temática, aplicar e avaliar a eficácia do Regime Jurídico da Educação Inclusiva (Decreto-Lei nº 54/2018, na sua redação atual, conferida pela Lei nº 116/2019, de 13 de setembro).

Para a definição do sistema de monitorização, contribuíram o conhecimento e experiência de diretores, coordenadores, pessoal docente e não docente, encarregados de educação e alunos de 16 AE/ENA, assim como representantes dos vários serviços do Ministério da Educação.

O relatório final da atividade, desenvolvida com o apoio da DG Reform, Comissão Europeia, através do Programa de Apoio às Reformas Estruturais, pode ser consultado no *website* da DGE³.

A metodologia seguida, baseada em *standards*, permite que cada escola possa comparar as práticas educativas existentes com os *standards* desejados. Os indicadores, definidos para cada *standard*, permitem que os mesmos sejam medidos através da resposta a questões que permitem recolher a informação necessária à sua compreensão.

A presente brochura, alicerçada no trabalho da Agência, pretende contribuir para a aplicação prática do sistema de monitorização no contexto de cada AE/ENA, promovendo a reflexão interna sobre o que cada AE/ENA faz, por que faz, com quem faz, para que faz e como faz.

² European Agency for Special Needs and Inclusive Education: <https://www.european-agency.org/>

³ http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/EInclusiva/sistema_de_monitorizacao_para_a_educacao_inclusiva_em_portugal.pdf

Metodologia de Implementação da Monitorização

Para uma melhor compreensão acerca do processo de monitorização

O que diz a legislação

A Lei nº 31/2002, de 20 de dezembro, aprova o sistema de avaliação da educação e do ensino não superior, desenvolvendo o regime previsto na Lei nº 46/86, de 14 de outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo).

Por que é importante que as escolas se autoavaliem?



A avaliação e autoavaliação permitem às escolas aperfeiçoar a sua organização e funcionamento, em especial, quanto:

- a) Ao projeto educativo da escola;
- b) Ao plano de desenvolvimento a médio e longo prazos;
- c) Ao programa de atividades;
- d) À interação com a comunidade educativa;
- e) Aos programas de formação;
- f) À organização das atividades letivas;
- g) À gestão dos recursos.

(Artº 15º, Lei nº 31/2002, de 20 de dezembro)

Sobre que incide a autoavaliação?

- a) Grau de concretização do projeto educativo e modo como se prepara e concretiza a educação, o ensino e as aprendizagens das crianças e alunos, tendo em conta as suas características específicas;
- b) Nível de execução de atividades proporcionadoras de climas e ambientes educativos capazes de gerarem as condições afetivas e emocionais de vivência escolar propícia à interação, à integração social, às aprendizagens e ao desenvolvimento integral da personalidade das crianças e alunos;
- c) Desempenho dos órgãos de administração e gestão das escolas ou agrupamentos de escolas, abrangendo o funcionamento das estruturas escolares de gestão e de orientação educativa, o funcionamento administrativo, a gestão de recursos e a visão inerente à ação educativa, enquanto projeto e plano de atuação;
- d) Sucesso escolar, avaliado através da capacidade de promoção da frequência escolar e dos resultados do desenvolvimento das aprendizagens escolares dos alunos, em particular dos resultados identificados através dos regimes em vigor de avaliação das aprendizagens;
- e) Prática de uma cultura de colaboração entre os membros da comunidade educativa.

(Artº 6º, Lei nº 31/2002, de 20 de dezembro)

Monitorização – o que é?⁴

A recolha e análise planeadas, contínuas e sistemáticas de informações sobre um determinado programa, capazes de fornecer à gestão e aos principais interessados uma indicação do grau de progresso na implementação e em relação ao desempenho do programa face aos objetivos e expectativas. A monitorização incide sobre o que está a ser feito e como está a ser feito, servindo como um meio para identificar qualquer ação de correção necessária. Os indicadores e objetivos de desempenho pré-determinados são frequentemente utilizados como um importante ponto de referência para a monitorização.

O que envolve a monitorização?⁵

A monitorização envolve:

- Estabelecer indicadores de eficiência, eficácia e impacto;
- Criar instrumentos para recolher informação relativa a estes indicadores;
- Recolher e registar a informação;
- Analisar a informação;
- Utilizar a informação para apoiar a gestão e para melhorar as práticas educativas.



⁴ Traduzido e adaptado de: Markiewicz e Patrick (2016, *Developing monitoring and evaluation frameworks*. SAGE.

⁵ Traduzido e adaptado de: <https://www.civicus.org/view/media/Monitoring%20and%20Evaluation.pdf> (consultado em 14/09/2023).

A metodologia de monitorização da implementação do Regime jurídico da Educação Inclusiva baseia-se em *standards* e inclui um conjunto de indicadores associados bem como várias questões orientadoras para promover a reflexão.

O modelo baseado em *standards* permite uma comparação entre a oferta educativa e as práticas da comunidade, e os *standards* identificados no Sistema de Monitorização.

O que são *standards*?

Os *standards* são afirmações do que se ambiciona para o sistema educativo: O que queremos alcançar com o nosso sistema educativo?

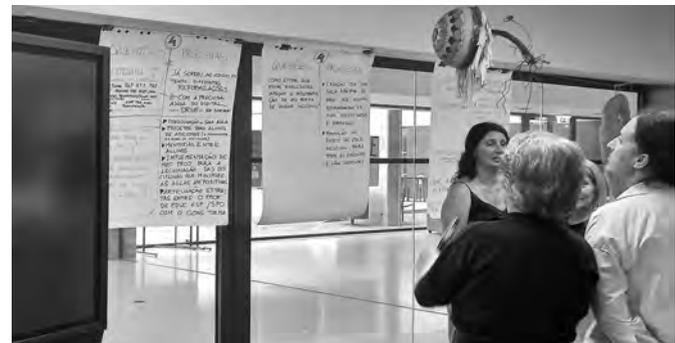
Cada *standard* é definido por descritores ou afirmações que apresentam uma descrição abrangente do significado de cada *standard*.

O que são indicadores?

Os indicadores estabelecem o que deve ser medido com mais precisão em cada *standard*. Os indicadores focam-se na oferta educativa, no seu desempenho, bem como nas estratégias desenvolvidas ou a desenvolver que permitem a implementação da legislação nos domínios da Inclusão e do currículo existente.

Que questões colocar?

As questões servem para validar os *standards* e encontrar a existência ou a ausência do(s) indicador(es), ou seja, identificar se os processos e as ações inclusivas estão implementados na comunidade e em que medida. As respostas às questões propostas permitem compreender em que medida se está a ir ao encontro de cada um dos *standards*.



Standard 1

Os valores, princípios e políticas inclusivas são partilhados e aceites por todos.

Descritores/Afirmações do standard

Os valores e princípios inclusivos são partilhados e aceites por todos: direção, corpo docente e não docente, encarregados de educação/famílias, comunidade escolar.

INDICADORES	PROPOSTAS
Indicador 1: <i>A educação inclusiva e a educação de qualidade são entendidas por todos como estando inter-relacionadas.</i>	<ol style="list-style-type: none">1. Realização de sessões internas com os vários representantes da comunidade escolar para:<ol style="list-style-type: none">1.1. Discussão e obtenção de consenso sobre termos-chave como: Qualidade (da educação), Respeito e capacitação (das diferenças), Confiança (nas capacidades), Bem-estar (de crianças, alunos, docentes, não docentes), Pertença (à escola e à turma), Sucesso (para todos); Educação Inclusiva; Educação de Qualidade, outros.1.2. Análise dos princípios orientadores do DL 54 (Artº 3º).2. Contextualização e apresentação de exemplos do próprio AE/ENA quanto ao discutido nos pontos 1.1 e 1.2.3. Definição, em conjunto com representantes da comunidade escolar (incluindo alunos e pais), das linhas de atuação para a inclusão conforme Artº 5º do DL 54.

Os representantes da comunidade escolar identificam/mapeiam as estratégias existentes para informar todos os intervenientes na comunidade escolar sobre os valores e princípios da educação inclusiva.

INDICADORES	PROPOSTAS
Indicador 2: <i>Existem mecanismos para informar todos os envolvidos sobre os valores e princípios da educação inclusiva.</i>	<p>Questões para discussão/reflexão:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Como atua a EMAEI no âmbito da sua competência: <i>Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva.</i> Que atividades concretas realizam?2. De que forma têm os alunos e os pais/encarregados de educação conhecimento sobre os valores e princípios da educação inclusiva? Quem os informa? Como? Quando? Onde?3. Como estão alinhadas as políticas dos AE com os princípios e valores da educação inclusiva e educação de qualidade?4. Existe formação interna? De que forma é organizada?5. Promovem-se reuniões informativas e momentos de diálogo entre todos? Quem está incluído neste “todos”? Quando e onde ocorrem essas reuniões?6. Como podem ser melhorados os constrangimentos identificados?

Standard 2

Os recursos necessários estão disponíveis e acessíveis para apoiar a educação inclusiva.

Descritores/Afirmações do standard

Os recursos financeiros, humanos e técnicos, assim como os vários equipamentos escolares, são mobilizados e encontram-se disponíveis e acessíveis para apoiar a educação inclusiva para que todos aprendam e participem na aprendizagem e sejam parte da comunidade educativa.

A equipa de monitorização/
/avaliação identifica/mapeia os recursos do AE/ENA: financeiros, humanos, técnicos, equipamentos escolares.

INDICADORES	PROPOSTAS
<p>Indicador 3: <i>Os recursos necessários são disponibilizados e aplicados para apoiar a educação inclusiva.</i></p> <p>Indicador 4: <i>A oferta, disponibilidade e acessibilidade de recursos são permanentemente revistas.</i></p>	<p>Questões para discussão/reflexão:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Quem está envolvido na organização/distribuição dos recursos? Indicar, detalhadamente, quem faz o quê, e em que se baseia a tomada de decisão, i.e., quem, como, porquê?2. Que programas/projetos existentes na comunidade podem apoiar a educação inclusiva? Detalhar cada um desses programas/projetos: por que são necessários? Para que atividades? como se desenvolvem?3. Como é feita a monitorização e a avaliação da intervenção/utilização dos recursos?4. Qual o objetivo de cada um dos recursos (o quê, para quê, quem)?5. Quais os critérios utilizados na atribuição de recursos para apoiar a educação inclusiva?6. Quais os resultados/impactos das intervenções dos Recursos Humanos (RH): o que foi totalmente alcançado, o que foi parcialmente alcançado e o que não foi alcançado. Justificar esses resultados/impactos.7. Elaboração de um planeamento realista dos recursos de acordo com a reflexão realizada.

Standard 3

A escola está organizada e é gerida de forma autónoma para apoiar todas as crianças e alunos da forma mais adequada.

Descritores/Afirmações do standard

Todos os tipos de apoio necessários estão disponíveis para apoiar as escolas e os alunos de forma eficaz.

Os representantes da comunidade escolar (incluindo crianças, alunos e famílias/encarregados de educação), discutem/refletem sobre questões focadas no respetivo contexto, com exemplos que ajudem a clarificar e que permitam posterior melhoria.

INDICADORES	PROPOSTAS
<p>Indicador 5: <i>O apoio aos alunos é disponibilizado, garantido e monitorizado.</i></p>	<ol style="list-style-type: none">1. Como identifica a escola as barreiras à aprendizagem com que as crianças e os alunos se confrontam, de forma a considerarem as estratégias adequadas para as ultrapassar?2. Como é monitorizado o processo de mobilização de medidas?3. Quais as orientações e estratégias utilizadas na monitorização do processo de apoio às crianças e aos alunos?4. Que organizações/entidades apoiam a escola na monitorização do processo de apoio das crianças e dos alunos?5. Os profissionais dos diferentes níveis de educação e de ensino colaboram entre si no processo de transição? De que forma é feita essa colaboração?6. Que profissionais da escola participam na implementação e na revisão do apoio necessário?7. Que docentes participam no desenvolvimento e implementação de acomodações curriculares?8. Que docentes participam nas decisões e na implementação de adaptações curriculares não significativas?9. Todos os docentes estão envolvidos nas decisões e na implementação de adaptações curriculares significativas?
<p>Indicador 6: <i>O envolvimento da escola e a gestão dos apoios está assegurada.</i></p>	<ol style="list-style-type: none">10. Docentes e outros profissionais participam no processo de identificação das barreiras à aprendizagem? De que forma é realizada essa identificação?11. Os docentes de educação especial trabalham dentro da sala de aula, em coadjuvação com o educador de infância/professor titular/professor da disciplina para promover o acesso à aprendizagem? Como é feita essa articulação?12. O diretor encoraja os profissionais a terem altas expectativas relativamente a todos os alunos? De que modo o faz?

(continua)

(continuação)

INDICADORES	PROPOSTAS
	<ol style="list-style-type: none"><li data-bbox="596 278 1466 338">13. O diretor assegura que os docentes estão conscientes dos seus papéis e responsabilidades no sistema de apoio multinível? De que modo?<li data-bbox="596 346 1603 406">14. O diretor mobiliza os recursos adicionais considerados e decididos nos conselhos de turma?<li data-bbox="596 415 1530 508">15. Que papel desempenha o diretor na articulação entre os docentes e outros profissionais e na criação de condições para a colaboração? Como é feita esta colaboração?<li data-bbox="596 517 1485 577">16. O diretor promove comportamentos positivos na escola e na sala de aula, encorajando o respeito mútuo?

Na sequência da resposta a estas e outras questões, encontrar, com os representantes da comunidade escolar, soluções que vão ao encontro dos constrangimentos identificados.

Standard 4

As vozes das crianças, dos alunos e das famílias são respeitadas e consideradas.

Descritores/Afirmações do standard

As crianças, os alunos e as famílias/encarregados de educação são totalmente envolvidos em todo o processo educativo.

Os representantes da comunidade escolar (incluindo alunos e famílias), discutem/refletem sobre questões focadas no respetivo contexto, com exemplos que ajudem a clarificar e que permitam posterior melhoria.

INDICADORES	PROPOSTAS
<p>Indicador 7: <i>Mecanismos legais e operacionais que estão em vigor garantindo o envolvimento total dos alunos e das suas famílias.</i></p> <p>Indicador 8: <i>Existem mecanismos claros para resolver conflitos ou divergências.</i></p>	<ol style="list-style-type: none">1. Que procedimentos existem para garantir que todas as famílias são informadas sobre o processo educativo dos filhos/educandos?2. Que procedimentos existem para garantir que todas as famílias participam nas decisões relativas à educação dos seus educandos?3. As famílias são informadas sobre os recursos e/ou apoios necessários para os seus filhos? De que forma?4. Como são as vozes das famílias consideradas e valorizadas?5. De que forma é assegurada a participação de todas as crianças e alunos da comunidade escolar?6. Como são os alunos envolvidos na tomada de decisões sobre o seu processo de aprendizagem?7. Que oportunidades são dadas às crianças e aos alunos para expressarem os seus pontos de vista?8. Os pais/encarregados de educação têm a oportunidade de tomar decisões informadas sobre o futuro educativo do seu filho/educando? Como é esse direito assegurado?9. O AE/ENA tem definidas orientações e procedimentos claros para a resolução de conflitos ou divergências? São conhecidas e aceites por todos?10. Em caso de desacordo os pais/encarregados de educação podem recorrer?

Na sequência da resposta a estas e outras questões, encontrar, com os representantes da comunidade escolar, soluções que vão ao encontro dos constrangimentos identificados.

Standard 5

A formação e o desenvolvimento profissional são eficazes e estão acessíveis.

Descritores/Afirmações do standard

A educação inclusiva faz parte da formação inicial e são proporcionadas oportunidades de desenvolvimento profissional eficazes e acessíveis para todos os profissionais envolvidos na educação.

INDICADORES	PROPOSTAS
<p>Indicador 9: <i>Está assegurada a oferta de formação contínua/ desenvolvimento profissional, no que diz respeito à inclusão.</i></p> <p>Indicador 10: <i>Líderes escolares promovem oportunidades de desenvolvimento profissional em educação inclusiva.</i></p>	<ol style="list-style-type: none">1. Que apoio é disponibilizado aos docentes recém-licenciados para lecionar face à diversidade? E para trabalhar colaborativamente com os colegas?2. De que forma são acolhidos no AE/ENA os novos docentes? São-lhes passados os princípios e valores inclusivos, bem como as linhas de atuação para a inclusão do AE/ENA?3. Os docentes são encorajados a participar em programas de mobilidade sobre educação inclusiva?4. O AE/ENA estabelece parcerias com entidades externas à escola para formação no âmbito da educação inclusiva?5. Que formação é disponibilizada aos Assistentes Operacionais para lidarem com a diversidade?6. Que formação em educação inclusiva possuem os profissionais (docentes e não docentes)?7. O AE/ENA dispõe de um plano de desenvolvimento profissional no âmbito da educação inclusiva, em concordância com os respetivos princípios, valores e linhas de atuação para a inclusão?8. Como são identificadas no AE/ENA as necessidades de formação para a inclusão?9. Como são supridas essas necessidades?10. As sessões de (in)formação sobre educação inclusiva são alargadas a pais/famílias/encarregados de educação? Como é incentivada essa participação?

Na sequência da resposta a estas e outras questões, encontrar, com os representantes da comunidade escolar, soluções que vão ao encontro dos constrangimentos identificados.

Standard 6

Sucesso e certificação.

Descritores/Afirmações do standard

O sistema educativo promove e garante a igualdade de oportunidades para todos os alunos, permitindo-lhes adquirir um nível de educação e formação que permite uma plena inclusão social.

Os representantes da comunidade escolar (incluindo alunos e famílias), discutem/refletem sobre questões focadas no respetivo contexto, com exemplos que ajudem a clarificar e que permitam posterior melhoria.

INDICADORES	PROPOSTAS
Indicador 11: <i>Existem mecanismos legais e operacionais para assegurar o sucesso de todos os alunos.</i>	<ol style="list-style-type: none">1. O que entendem os representantes da comunidade escolar por sucesso escolar?2. Como valorizar não só os resultados académicos, mas todas as competências definidas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória?3. Como equilibrar e utilizar da forma adequada os procedimentos de avaliação formativa e sumativa?4. Como garantir que os alunos não são “treinados” principalmente para os exames nacionais?5. Como são combatidos o absentismo e o abandono escolares?6. Quais os prós e contras da “retenção”?7. Como procede o AE/ENA para garantir que cada aluno atinge o seu máximo potencial?8. O AE/ENA estimula a participação dos alunos em projetos, iniciativas e atividades? De que forma?

Na sequência da resposta a estas e outras questões, encontrar, com os representantes da comunidade escolar, soluções que vão ao encontro dos constrangimentos identificados.

REPÚBLICA
PORTUGUESA
EDUCAÇÃO



Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

